



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ATA N.º 24/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de outubro de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.032.336,83 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para saber o ponto de situação:

1. Do SIADAP;
2. Da estrada da Salgada, perto da Talisca;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A estas questões, o **Presidente** respondeu:

1. Siadap – *“Está decidido, até 6ª feira o assunto irá ser resolvido (...)”*
2. Estrada da Salgada – *“Tivemos uma reunião com a empresa SOMAGUE SACYR (...) falamos com a Direção Geral de Energia e estamos à espera que nos digam que sim, penso que temos todas as condições de tapar aquela pedreira da Salgada (...) haverá outra possibilidade que entretanto estamos a avaliar com outros proprietários e vamos ver como é que vai ser resolvido o assunto (...)”*

Pedindo a palavra, o **Vereador Pedro Esteves**, ressaltou que não é inquiridor, simplesmente as informações não são dadas nos assuntos de interesse para a Autarquia, e ele tem que as colocar.

Prossequindo a sua intervenção, disse que esteve a ler o contrato com a empresa que irá proceder à iluminação festiva em Borba, que os serviços lhe forneceram na última reunião de câmara, tendo chegado à conclusão *“que talvez faça muita falta a oposição participar, ou pelo menos ter conhecimento antes dos contratos serem elaborados, porque tenho a certeza absoluta, que se o contrato tivesse vindo aqui, no mínimo nós teríamos feito propostas de alteração àquele contrato”* Aquele contrato não defende de maneira nenhuma os interesses do Município e se tivesse vindo a reunião de câmara antes de ter sido assinado, *“teríamos contribuído para que ele fosse melhorado, como tem sido sempre a nossa postura aqui (...) não há nada naquele contrato que defenda o Município (...)”* Se o contrato estivesse bem feito, aquelas estruturas não poderiam ficar ali até ao Natal.

Outras das informações que poderia ter sido dada nos assuntos de interesse para a autarquia, tem que ver com o financiamento para o Bairro do Chalé, que só teve conhecimento, através da listagem da correspondência que lhe foi facultada. *“(...) parece-me que o financiamento da recuperação da Habitação Social do Bairro do Chalé está definitivamente perdido (...) tanto quanto percebi, o valor pode ser aplicado para o antigo matadouro (...)”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Relativamente a estas duas questões, o **Presidente** respondeu o seguinte:

Contrato para a iluminação festiva em Borba – *“Naturalmente que essa empresa falou com alguém da Câmara, que entendeu que os postes lá poderiam ficar, e ficaram por esse motivo. Em relação ao resto do contrato (...) é evidente que se partir alguma coisa, arranja, isso nem sequer tem discussão, naturalmente que estamos a falar de pessoas de bem (...)”*

Financiamento para a Habitação Social do Bairro do Chalé – Explicou que os 150 mil euros, foram conseguidos há 3 ou 4 anos, *“entretanto, pedimos a uma série de empresas para concorrerem, mas por falta de pessoal não o fizeram, foi-nos comunicado, que esse dinheiro seria bloqueado (...) o que me explicaram é que temos outra situação onde podemos aplicar esse dinheiro. Neste momento, para sermos muito objetivos o financiamento foi cancelado porque não houve concretização da obra e não havendo concretização da obra, naturalmente que a culpa é de quem cá está, e neste caso a culpa é minha.”*

O Vereador Pedro Esteves, disse que nem poderia ser de outra maneira, *“era o que mais faltava era a culpa ser dos Vereadores da oposição (...) é natural, que quem está a fazer a gestão, seja responsável por estas situações, e passados estes anos todos não ser capaz de fazer esta obra de requalificação... eu acho que nem que fosse com dinheiro da câmara, ela deveria ser feita, porque há situações que são complicadas, os edifícios são da câmara e a câmara não deve andar a fazer a vistoria de salubridade na casa dos munícipes, e naquilo que são as suas casas (casas que pertencem ao Município) não o fazer.”*

No seu ponto de vista não está correto e não deveria ser assim. Mesmo que fosse fora de qualquer programa, a recuperação da parte do património que ainda é da câmara, deveria ser feita.

Pretendeu também saber o ponto de situação da recuperação do piso do Polidesportivo de Rio de Moinhos. Foi feita uma candidatura ao PRIDE, com o apoio



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

do Município, *“a candidatura foi aprovada, o Município aprovou, tanto quanto me parece ou no final do ano passado, ou no início deste ano, mas não há avanços relativamente à candidatura (...) perguntar o que é que se passa nesta situação, se vamos ter piso ainda este ano ou não.”*

Referiu ainda, o facto do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos não ter estrutura para fazer uma candidatura, sugerindo que a Câmara fizesse com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o mesmo que fez com o Sport Clube Borbense.

O **Presidente** disse que a primeira solução que apresentaram para o piso, que seriam umas placas de borracha, não iriam resolver o assunto, pois o pavilhão será usado para desporto e para eventos, *“(...) falei com o diretor do IPDJ e expliquei-lhe a situação. Entretanto temos mais três alternativas, e a ultima alternativa veio na semana passada, hão-de entregar por escrito, e tem que ver com o seguinte: em vez de cobertura, pintura com resinas que permitam ocupação em termos de festas e ocupação em termos de desporto, e o dinheiro que a Câmara tem para isso, está previsto, como tal iremos gastá-lo, é uma questão de avançar. Estou à espera de falar com o IPDJ outra vez, saber o ponto de situação da parte deles e avançamos imediatamente. O projeto está feito, haverá uma pequena alteração em relação ao tipo de piso, (...) uma promessa, para o ano, aquelas aberturas todas serão tapadas e ficará um pavilhão coberto, para a utilização que Juntas de Freguesia, Câmara e Associações lhe quiserem dar”*

Em relação a esta explicação, o **Vereador Pedro Esteves** disse que esta candidatura vai pelo mesmo caminho que a candidatura da Reabilitação Habitacional do Bairro do Chalé, *“vamos andar a empurrar com a barriga a solução, estamos a falar apenas de fazer um piso... é arranjar-se um piso, meter-se lá e fazer-se... muitas vezes os problemas podem ser de orçamentos, haver desvios orçamentais para um lado ou para o outro, tudo bem...tudo isso é compreensível, o resto é que não é compreensível, os tempos não são compreensíveis nem os*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Municípios se compadecem com a passagem do tempo, que vamos ficando cada vez mais para trás (...)

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O **Vereador Pedro Esteves**, relativamente à listagem que lhe foi enviada, fez referência a:

Mail rececionado do Jornal de Notícias solicitando ao Município alguma informação, nomeadamente:

- Se a autarquia vai reduzir o IMI em 2023; de quanto será essa redução; se já foi reduzido anteriormente;
- Se a autarquia tem Orçamento Participativo? Se sim desde quando? Qual será a verba disponível?

Continuando, o **Vereador Pedro Esteves** fez referência à resposta que foi dada sobre o orçamento participativo, que ilustra bem o funcionamento do Município, e que foi a seguinte:

- O Município dispõe de Regulamento de Orçamento Participativo (publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 218, de 14 de novembro de 2016), no entanto o mesmo ainda não foi implementado, pese embora anualmente em orçamento sejam inscritas verbas para o efeito (entre 20.000 e 50.000 EUR);

Sobre esta resposta o **Vereador Pedro Esteves** comentou: “(...) nós temos orçamento participativo e já o publicamos em Diário da República...nunca o implementamos, mas pomos sempre lá a verba de 20 mil ou 50 mil euros... e vai continuar assim sempre, nunca vamos ter orçamento participativo, nunca vai ser feito e todos os anos temos a promessa que vai ser feito.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Comunicação enviada para os cafés e restaurantes de Borba sobre a participação no circuito das tascas, durante a Festa da Vinha e do Vinho que diz "(...) tal como em antigas edições gostávamos de contar com a v/participação no referido circuito. Este ano o Município apoiará a participação dos restaurantes atribuindo a cada restaurante o montante de 120 euros." **O Vereador Pedro Esteves** comentou "(...) *mais uma vez estamos a tratar uma situação sem caderno de encargos... 120 euros, provavelmente, será muito pouco para as primeiras tascas do circuito em que as pessoas consomem mais, e será muito para quem mete um jarro de vinho e três azeitonas. Normalmente, e quando se faz a atribuição destes montantes, deveria existir um caderno de encargos... não sei se ele existe, estou só a perguntar. Devia ficar escrito e devia ser combinado com os restaurantes o que é que se faz com estes 120 euros... qual é a responsabilidade que cada um destes restaurantes ou cafés tem, perante o Município, com a troca destes 120 euros. Até porque há pessoas dos próprios restaurantes, e dos próprios cafés, que dizem que há sítios onde as coisas funcionam de uma forma e outros onde funcionam de outra, e recebem todos o mesmo e, para que isto não acontecesse, era bom que houvesse um caderno de encargos que respondesse por isto.*

Sobre esta última questão **o Presidente disse** que, caderno de encargos, pensa que não existe.

Entretanto o **Vereador Pedro Esteves** disse que quando se refere a Caderno de Encargos, não quer dizer que seja mesmo isso, pode ser uma folha a dizer o que é.

O Presidente disse que em relação ao caderno de encargos pensa que não existe, de qualquer das formas as coisas têm corrido bem. Também pensa que, por enquanto, nenhuma das pessoas que vêm a Borba e fazem o circuito das tascas se têm sentido defraudadas... "*sei que há uns que, aparentemente, têm mais comida, outros têm menos mas, felizmente, nunca ninguém ficou sem comer e sem beber nesse circuito, e penso que foram sempre bem tratados em todos os sítios... isso é*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

que conta. Contudo, também não vejo inconveniente nenhum que se faça um checklist, é uma ideia que poderá ser pensada.”

O Vereador Pedro Esteves disse ainda que também, na correspondência, tomou conhecimento que foi feito um procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Comentou “(...) *acho que este tipo de informação devia ser dado aqui em reunião de Câmara... quando aparece determinada informação, no ponto atividades da Câmara, como por exemplo, ...reparação de sumidouro na Rua ... com o devido respeito e com o valor que tem esse trabalho, mas acho que isso é de somenos importância comparativamente a um procedimento de ajuste direto, como este que referi. Acho que devia haver alguém, da gestão do Município, que nos desse este tipo de informação... entendam-no como uma perspectiva de melhoria... assim nem valia a pena fazermos este tipo de questões, porque quando as colocamos parece que estamos aqui com alguma desconfiança e não é esse o caso... as questões resolviam-se se a informação viesse de outra forma.”*

No que respeita ao Orçamento Participativo, **o Presidente** disse que vem sempre no nosso orçamento... “(...) *naturalmente gostaríamos que alguém participasse independentemente de fazerem ou não, se o fizerem, naturalmente que iremos olhar para as coisas como devem ser ... o valor também não é muito grande entre 20 e 50 mil euros, mas se alguém quiser pode participar.”*

O Vereador Pedro Esteves disse que nunca foram abertas candidaturas para o orçamento participativo.

O Presidente disse que quem fez a proposta para o orçamento participativo foi o Vereador Benjamim Espiguiinha e, na altura, foi uma grande discussão com o PSD, o que é certo é que o Orçamento Participativo existe como figura.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **Presidente**, em relação ao comentário do Vereador Pedro Esteves sobre o procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, disse que não vê inconveniente nenhum que seja dada a informação... “(...) *vocês não vêm perguntar por maldade e nós não informamos previamente... talvez haja aqui uma falha de informação. Quanto ao procedimento em causa, como sabem todos os Municípios têm que ter o Plano de Emergência ... nós temos praticamente todos os planos, só este é que nos faltava. Entretanto, depois daquilo que se passou em 2018 demos voltas e, há pouco tempo, uma funcionária desta Câmara esteve num curso de proteção civil e falou mais uma vez com as pessoas da proteção civil, que nos encaminharam para a empresa com quem se fez este ajuste direto. Por aquilo que me apercebi esta empresa trabalha aqui na zona com outros Municípios... tivemos uma reunião e entendi que seria assim. Podíamos ter informado, mas agradeço essa chamada de atenção.*”

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

- Pintura exterior do Edifício da Oficina da criança.
- Reparações em Pladur na Loja do Cidadão.

Infraestruturas

- Empreitada de ampliação das redes de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Restauração-Barro Branco – Obra a cargo da empresa Openvias;
- Reparação de calçada no Loteamento da Eborimo e no Bº da Horta do Rossio;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

-Reparação de muros e caminhos na estrada de S. Miguel Arcanjo;

-Reparação de pavimentos em Borba com massas betuminosas;

-Reparação de rotura no Bº 1º de Maio;

Arranjos exteriores

-Manutenção de espaços verdes no Centro Escolar;

-Limpezas do espaço no Campo de Feiras para a realização da feira dos Santos em Borba, pela equipa de Sapadores;

-Substituição e pinturas de ripados dos contentores Molloks;

-Desmatação e limpeza de resíduos em terreno na envolvente do acampamento temporário de ciganos;

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de mono, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço de canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;

-Limpezas de terras sobrantas e arranjo de Campas no Cemitério Municipal;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;
- Limpeza de sumidouros em diversas zonas de Borba;
- Empreitada em curso do Parque de Caravanas - obra a cargo da empresa “Construções Alto de Santiago”;
- Limpezas e corte de vegetação em moradia do Município na Rua 1º de Maio.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de grelha na Nora;
- Reparação de roturas na Rua Combatentes do Ultramar e largo da Igreja.

Arranjos Exteriores

- Corte mecânico de vegetação junto a ETAR de Rio de Moinhos.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de rotura na EM 506-1 (entrada da Orada).

O Vereador Joaquim Espanhol informou ainda sobre a habitação social do Chalé. Disse que é com pena que a candidatura não tenha sido já executada, a obra, mas nas casas que são do Município aquilo que é solicitado pelos moradores, dentro do possível, consegue-se dar uma alguma resposta a nível de serviços de carpintarias, cantarias, de pedreiro e até de pinturas. Embora não seja a Câmara a fazer as pinturas, mas ajuda com as tintas para pintar a parte exterior das habitações. Onde poderá existir alguma lacuna, mais complicada, será a nível de algumas infiltrações no telhado... *“já resolvemos com a limpeza de platibandas e de algerozes, mas se a candidatura se efetivasse seria muito melhor para todos.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Relativamente às obras por empreitada informou:

- Obra de Reabilitação do Edifício do Centro Interpretativo da Batalha da Restauração – a empresa vai retomar os trabalhos no próximo dia 24 do corrente mês, com já foi aqui falado em reunião anterior, já com a montagem da estrutura, com a equipa para recuperação das muralhas e com os trabalhos de construção civil inerente a isso, das paredes exteriores e interiores e das instalações sanitárias;
- Área de serviço de Autocaravanas – está a correr melhor que as expetativas que tinha, quer em termos de prazos quer em termos de obra.
- Infraestruturas dos esgotos pluviais e domésticos – temos tido alguns problemas com pedra, tem dado muito mais pedra do que esperávamos ... ao abrir das valas temos algumas com mais de 2 metros e no último troço andam perto dos 4 metros de profundidade... temos tido alguns contratempos mas a situação está controlada ... a empresa está a cumprir com aquilo que se comprometeu.

Interveio o **Vereador Pedro Esteves** e relativamente à habitação social comentou: *“(...) acredito que tenha sido feito o possível pelos serviços do Município, o facto é que perdemos 150 mil euros, e esses 150 mil euros quando abalam já não voltam, podem voltar de outra forma, mas esses já não voltam...”*

Parque de Caravanas – perguntou de quem foi a proposta para se colocar o parque de caravanas daquela forma? Foi dos serviços? Foi dos eleitos? Foi exterior? Como é que surge aquilo ali colocado daquela forma a inviabilizar praticamente a construção de um campo de futebol que possa vir a ser na parte de cima, cortando toda a parte não o encostar a uma das pontas. Que mais valia trouxe a colocação naquele local, com todos os problemas que tem, de ter que ter acesso pela piscina, de cortar ao meio aquela zona que podia ser uma zona de expansão desportiva. Quem é que deu esta ideia para que ficasse daquela forma?



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Vereador Pedro Esteves perguntou ainda qual o ponto de situação do Museu do Brinquedo – em que ponto está a candidatura.

O Presidente informou que quer o concurso do “Museu do Brinquedo” quer o do “Museu de Borba – Enoteca”, os valores foram aumentados e os concursos ficaram desertos “(...) já falei com a CCDRALentejo, para saber como resolver o assunto, não queremos perder nem mais um tostão ... penso que temos solução.”

Relativamente ao Parque de Caravanas o **Presidente** disse que, tal como já falaram várias vezes, quem cá está decide e está decidido... *“naturalmente que decidi, com o apoio da vereação, e entendemos que aquele sítio era o mais indicado”*

O Vereador Pedro Esteves disse que talvez se tenha explicado mal. *“(...) o que eu disse que inviabilizava, em termos de dimensão, seria a construção de um campo de futebol se ali se quisesse construir um segundo campo “(...) mas também não tenho nenhum plano..já tinha pedido o plano de implantação antigo e também tinha pedido, se existisse, o novo plano geral para aquela área, que não me foi entregue...provavelmente não existirá. Haverá de certeza uma razão, da vantagem de estar ali naquele local...eu só vejo desvantagens naquela localização”*

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área (Educação); informando que já está agendada uma reunião para acompanhamento da transferência de competências, ressaltando que foi o Município a convocar esta reunião, *“isto estranha-nos porque, pelo menos daquele que é o meu entendimento, a entidade que vai transferir competências é aquela que*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

deve ser a promotora de um acompanhamento e não o oposto (...) mas, na ausência de respostas, convocámos nós esta reunião, e já está agendada”

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião técnica com a coordenadora da Oficina da Criança;
- Realização do Conselho Municipal de Educação, onde foi apresentado o início do ano letivo e alguns assuntos de interesse na área da educação

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião técnica sobre a Festa da Vinha e do Vinho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

- Preparação da receção do Festival Internacional de Balões de Ar Quente;
- Preparação da presença do Município de Borba em Santarém, no Festival Nacional de Gastronomia;
- Preparação da presença do Município de Borba em Badajoz, na TURIBERIA;
- Reunião com os responsáveis pelo Projeto Lisbon Food Affair.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião com a Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião técnica com o Projeto Borba Capacitar – CLDS 4G;
- Reunião com a Comissão de Acompanhamento em matéria de Ação Social. Segundo o que foi transmitido, está tudo a avançar de forma positiva, e sem qualquer tipo de problema



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Presença no debate “Autarquias, Empresas e Cidadãos” integrado no Evento Portugal Smart Cities no dia 11 de novembro; foi uma iniciativa interessante de onde trouxe algumas ideias que já teve oportunidade de transmitir aos restantes membros do executivo;

- Reunião no âmbito da candidatura de Vila Viçosa, Vila Ducal a Património Mundial.

O **Vereador Pedro Esteves** pretendeu saber o ponto de situação do projeto de mediadores, *“tanto quanto ouvi (...) na semana passada houve pretensa confusão junto à Câmara e ontem terá existido qualquer confusão junto à escola (...)”*

Do seu ponto de vista, esta situação dos mediadores pode ser decisiva para a implementação de uma solução para a Estratégia Local de Habitação, seja ela qual for. Depende em muito o sucesso da Estratégia Local de Habitação e as ações que tenha, da forma como toda a população, entenda o comportamento da comunidade cigana que vai ser realojada. E estes mediadores, podem e devem fazer a diferença, para que se consiga fazer a integração das pessoas. *“Nós que andamos todos os dias na rua começamos a ouvir posições muito extremadas e que são de todo indesejáveis, não queremos um clima de guerra quase civil no Concelho, portanto este projeto é muito importante e é importante que comece a dar frutos muito rapidamente e que seja compreendido e que seja sobretudo aceite pela comunidade a quem se destina.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **Presidente**, disse que não se tratou de confusão nenhuma *“2ª feira houve pessoas que vieram para ser atendidas e tiveram um comportamento que não foi o mais correto. Na terça feira foram ao meu atendimento, foi-lhes apresentada a equipa de mediadores e explicado exatamente o que é que tinha que ser feito. Não houve confusão nenhuma, houve a explicação correta das coisas e houve um compromisso entre pessoas equilibradas (...) perceberam quem eram os mediadores, qual o seu papel e a forma como os mediadores os irão acompanhar (...)”*

A **Vereadora Sofia Dias** pediu a palavra, para dizer que não houve propriamente uma confusão, *“se a confusão que fala é o aglomerado de pessoas de etnia cigana à porta da Câmara, é normal, está na cultura deles, sempre que querem ser ouvidos vêm mais do que aqueles que precisam efetivamente de falar (...) não houve confusão, simplesmente eram muitos e estavam ali à espera de respostas e de falarem com o Sr. Presidente e com a Coordenadora do projeto de mediadores.”*

Relativamente ao projeto de mediadores, disse que espera *“(...) que seja um projeto de muito sucesso, se conseguirem tocar em todas as áreas, articular com todas as instituições, articular corretamente com a comunidade cigana na sua globalidade, e isso eles estão a conseguir, estão com pouco tempo no terreno e já ganharam muita da confiança da comunidade (...)*

Os mediadores também poderão ser uma peça fundamental na questão da habitação. No entanto, está prevista uma segunda equipa, só para tratar a questão da Estratégia Local de Habitação em todas as suas frentes, mas mais vocacionada para a área da habitação, *“os mediadores poderão ser um complemento, mas não irão trabalhar a habitação por si só, não é isso que se pretende deste projeto. De ressaltar também que o projeto de mediadores é um projeto financiado, mas com objetivos e com metas”*

Achou importante ressaltar, que *“foi-nos solicitado uma maior presença da equipa de mediadores na escola, de forma quase diária. Entendo que seja útil estar lá um*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

mediador para ajudar e resolver conflitos que possam surgir, mas os mediadores não se podem limitar à intervenção na escola, não se podem limitar à área da educação, porque este projeto é muito mais do que isso, tem educação, tem saúde, tem habitação, (...) é um projeto abrangente, acredito que (...) quando entrar a equipa de habitação, estas duas equipas, em simultâneo, vão fazer um trabalho extraordinário (...)"

PONTO 2.1 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 22/2022

Ponto 2.2 – Escalas de Turnos de serviço das Farmácias para o ano de 2023

Ponto 2.3 – Protocolo de Parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Centro Qualifica AP

Ponto 2.4 – Contrato de Comodato a celebrar com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Ponto 2.5 – Protocolo Jornadas Mundiais da Juventude

Ponto 2.6 – Ação Social Escolar 2022-2023 – Adenda

Ponto 2.7 – Pedido de autorização para solicitação de proposta para Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2023

Ponto 2.8 – Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/2022

Previamente distribuída por todo o executivo, e após terem sido efetuadas as correções solicitadas na reunião anterior, **a Ata n.º 18/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.2 – ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2023

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

De acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a Administração Regional de Saúde do Alentejo solicita, à Câmara Municipal de Borba, parecer sobre a proposta das escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias para o ano seguinte, que deve ser emitido até ao dia 30 de outubro.

Atento ao exposto deverá a Câmara Municipal de Borba emitir o parecer, solicitado pela ARSA Alentejo, acerca da escala anexa à presente informação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias, do Município de Borba, para o ano de 2023.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – CENTRO QUALIFICA AP

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

Considerando que:

- A valorização do exercício de funções na administração pública central e local, prevista no Despacho n.º 12126/2021, da Ministra da Modernização do Estado e da



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Administração Pública, da Ministra da Coesão Territorial, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 240 de 14 de dezembro, que criou os Centros Qualifica AP – Administração Pública com vocação territorial, constitui uma prioridade estratégica para o país e para a região, proporcionando condições favoráveis a um melhor desempenho da administração pública e ao incremento do seu contributo para o desenvolvimento económico e para a uma maior coesão social;

- No âmbito deste compromisso assumido pelo governo de Portugal, foi criado o Centro Qualifica da Administração Pública da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

- A CCDR Alentejo considera como condição essencial para o cumprimento das atribuições e competências do seu Centro Qualifica, o estabelecimento de um conjunto alargado e diversificado de protocolos de parceria com entidades da administração pública sedeadas da região, pois só esta cooperação permitirá atingir objetivos comuns quanto à melhoria das qualificações dos trabalhadores e à otimização dos processo de reconhecimento, validação e certificação das suas competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida;

- Por seu turno, o art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as competências da câmara municipal a promoção e apoio a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

- Reconhece o Município que existe a necessidade de elevar a base de qualificações dos seus funcionários, uma vez que são um recurso fundamental para o desempenho diário das suas funções e que o RVCC constitui um mecanismo que permite adequar a experiência e as competências significativas e relevantes



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

adquiridas pelos funcionários às funções a que estão afetos e desenvolvem diariamente. É, igualmente, uma via de acesso que promove a valorização do percurso individual de aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências e as necessidades de qualificação de cada funcionário, incentivando a conclusão de percursos incompletos.

Assim, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promoção e apoio a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, o **Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o protocolo de parceira, anexo à presente proposta.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo.

PONTO 2.4 – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP

Presente informação da técnica superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP pretende entregar ao Município de Borba, em regime de comodato, um veículo especial equipado com unidade hidráulica de supressão de incêndios, e equipamento coletivo motomanual e manual, que se destina exclusivamente a apoiar o exercício das funções da Equipa de Sapadores Florestais SF 03-183.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

De acordo com o estipulado na alínea r), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”;

Tendo em conta que a cedência desta viatura e a celebração deste contrato de comodato se reveste de elevado interesse para o município:

- promovendo a gestão integrada de fogos rurais,
- promovendo a execução das faixas de gestão de combustível,
- promovendo uma melhor cobertura das ações de deteção e supressão de incêndios, através, não apenas das ações de vigilância, mas também de 1.ª intervenção, apoio ao combate ou ações de rescaldo.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do comodato entre ambas as partes, deverá ser celebrado o contrato, que elenque, com rigor, as condições que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP, o contrato de comodato** anexo à presente informação, para a cedência de veículo especial de marca e modelo **Toyota Hilux**, com a matrícula **AS10OG**, equipado com unidade hidráulica de supressão de incêndios, e equipamento coletivo motomanual e manual conforme relação constante do Anexo I do mesmo.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido contrato de comodato.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.5 – PROTOCOLO JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE

Presente informação do técnico superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquia em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Pretende o Município realizar, em parceria, com o Comité Organizador Paroquial de Borba (COP – Borba) a **“Semana de Dias Nas Dioceses integrada na Jornada Mundial da Juventude”**, a realizar entre os dias 26 de julho e 01 de agosto de 2023.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento suprarreferido, sendo o seu carácter religioso, cultural e educativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização religiosa, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Comité Organizador Paroquial de Borba (COP – Borba) o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, a **“Semana de Dias Nas Dioceses integrada na Jornada Mundial da Juventude”.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022-2023 - ADENDA

Presente informação do técnico superior da Unidade de Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

Até ao dia 12 de outubro de 2022, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba mais quarenta e quatro (44) processos, referente a Ação Social Escolar.

Assim, os valores a aprovar nesta adenda são os seguintes:

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	11	7	1087,50€
Rio de Moinhos	3	0	225,00€
Total	14	7	1312,50€

No **escalão A** serão contemplados 14 alunos, num total máximo de **1050,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 7 alunos, num total máximo de **262,50€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	11	7	3627,37€
Rio de Moinhos	3	0	766,50€
Total	14	7	4393,87€



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

No **escalão A** serão contemplados:

- 9 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de 2299,50€.
- 2 alunos pelo período de 173 dias de atividade letiva, num total máximo de 505,16€.
- 1 aluno, pelo período de 164 dias de atividade letiva, num total máximo de 239,44€.
- 2 alunos, pelo período de 163 dias de atividade letiva, num total máximo de 475,96€.

No **escalão B** serão contemplados:

- 2 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de 255,50€.
- 2 alunos, pelo período de 172 dias de atividade letiva, num total máximo de 251,12€.
- 2 alunos, pelo período de 170 dias de atividade letiva, num total máximo de 248,20€.
- 1 aluno, pelo período de 163 dias de atividade letiva, num total máximo de 118,99€.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	5	9	2374,69
Rio Moinhos	4	3	1386,30
Orada	2	0	489,10
Total	11	12	4.250,09

No **escalão A** serão contemplados:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

- 2 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de 511,00€.
- 2 alunos, pelo período de 172 dias de atividade letiva, num total máximo de 502,27€.
- 2 alunos, pelo período de 171 dias de atividade letiva, num total máximo de 499,32€.
- 1 aluno, pelo período de 169 dias de atividade letiva, num total máximo de 246,74€.
- 1 aluno, pelo período de 168 dias de atividade letiva, num total máximo de 245,28€.
- 1 aluno, pelo período de 167 dias de atividade letiva, num total máximo de 243,82€.
- 1 aluno, pelo período de 166 dias de atividade letiva, num total máximo de 242,36€.
- 1 aluno, pelo período de 164 dias de atividade letiva, num total máximo de 239,44€.

No **escalão B** serão contemplados:

- 6 alunos, pelo período de 175 dias de atividade letiva, num total máximo de 766,50€.
- 6 alunos, pelo período de 172 dias de atividade letiva, num total máximo de 753,36€.

Face ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs que sejam aprovados os seguintes valores:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

	Aprovado - Reunião de Câmara de 21/09/2022	A aprovar em Reunião de Câmara de 19/10/2022
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	4.500,00€	1312,50€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	15.330,00€	4393,87€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	5.621,00€	4.250,09€
Total	25.451,00€	9.956,46€

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, atribuir os apoios para aquisição de livros de apoio, material escolar e alimentação no montante total estimado de 9.956,46 Euros.

PONTO 2.7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2023

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Pretende o Município de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2023.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 49.º do RFALEI, «os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.»

Estipula ainda o n.º 2 do art.º 49.º do mesmo diploma que «os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com



Borba
município

Município de Borba

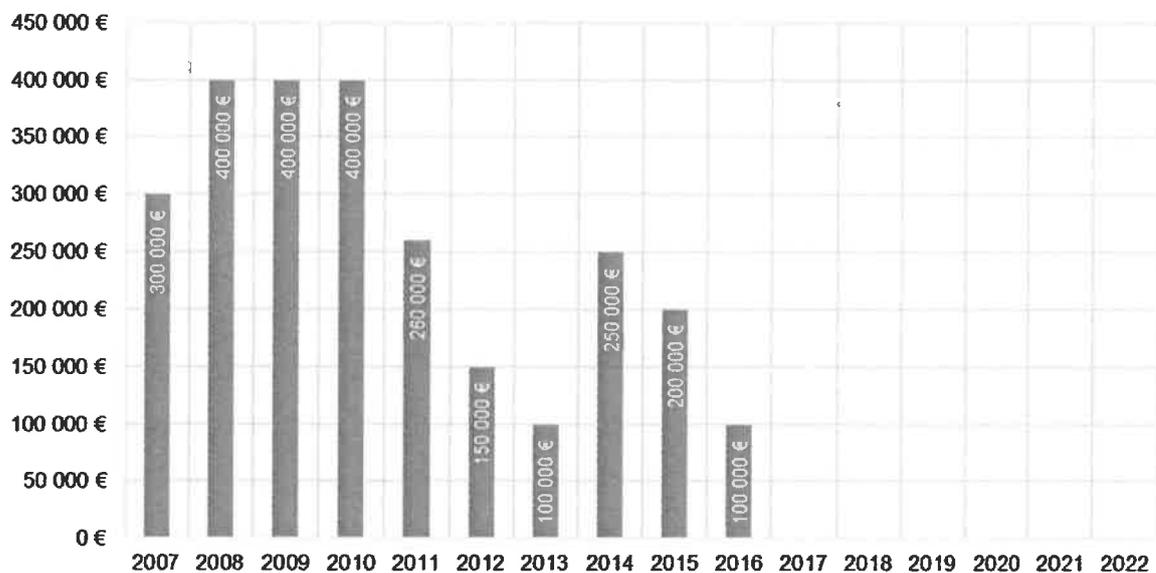
Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.»

Por outro lado, o **n.º 1 do art.º 50.º do RFALEI** refere que *«os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.»*

A evolução dos montantes utilizados pelo Município, nos últimos 16 exercícios económicos, em empréstimos desta natureza, é a que se apresenta no gráfico seguinte.



Pela análise do gráfico anterior é possível verificar que, nos anos de 2017 a 2022 (até à data), não foi utilizado qualquer montante dos diferentes empréstimos de curto prazo contratados, para cada um dos respetivos anos (contratados, anualmente, até ao montante máximo de 250.000 EUR).

Neste âmbito cumpre ainda esclarecer (sem prejuízo do disposto no **n.º 5 do art.º 49.º do RFALEI**), que o **n.º 2 do art.º 50º do mesmo diploma** estabelece que *«(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.»

No que concerne ao limite da dívida total, o **art.º 52.º do RFALEI**, determina que «*A dívida total de operações orçamentais do município, [...] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos [...], os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais*». Assim, para efeitos de contratação de novo empréstimo de curto prazo deverá o Município ter em consideração o limite da dívida total, deixando de existir o conceito de limite de endividamento de curto e médio e longo prazo.

Determina ainda **n.º 5 do art.º 49º do RFALEI** que «*o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município*», pelo que se deve continuar a elaborar o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município adaptado ao conceito de dívida total previsto no RFALEI, uma vez que este normativo preconiza que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município (com informação atualizada à data do pedido de autorização) deve acompanhar todos os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos, tendo em consideração o conceito de dívida total previsto no referido diploma.

No caso em apreço importa ainda referir que o empréstimo em questão apenas deverá ser alvo de pedido de autorização para contração à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do mês de dezembro (**cfr. n.º 2 do art.º 50º do RFALEI**), pelo que naquela data se deverá proceder à devida demonstração.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

No entanto, importa ainda referir que o Município, no último relatório financeiro presente à Assembleia Municipal (com data de 31/08/2022), apresentava margem utilizável para endividamento, em montante superior a 1 milhão de euros.

Por outro lado, importa ainda atender que em conformidade com o **n.º 2 do art.º 50º do RFALEI**, o Município tem ao longo dos últimos anos sempre procedido à amortização total dos empréstimos de curto prazo no ano em que os mesmos são contratados, não se verificando, no final dos exercícios económicos, qualquer incremento à dívida do Município com a contratação dos mesmos.

Assim, entendo, salvo melhor opinião, estarem reunidas as condições necessárias para propor **que sejam solicitadas propostas de contração de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2023, até ao montante máximo de 250.000 EUR** (por uma questão de precaução e segurança na previsão de eventuais dificuldades de tesouraria que possam vir a ocorrer).

Deve ainda referir-se que, pese embora a exigência da Lei pela apresentação das condições praticadas em pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, o Município, tem, nos últimos anos, solicitado propostas a um conjunto mais alargado de instituições bancárias, nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Millennium BCP, Crédito Agrícola, Novo Banco e Banco Português de Investimento.

Atendendo ao acima exposto, **o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **autorizar solicitar propostas a pelo menos 3 instituições autorizadas por lei a conceder crédito, para contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000 EUR, para o ano de 2023.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

A TMDP foi aprovada e regulamentada pela LCE, estabelecendo o n.º 2 do art.º 106.º da mesma que *«Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais.»*

Importa ainda referir que a TMDP já se encontra fixada (em 0,25%) na tabela de taxas administrativas do Município de Borba, desde a sua aprovação, pela Assembleia Municipal, em 21/05/2010. No entanto, a LCE, determina na alínea b) do n.º 3 do art.º 106.º que *«O percentual [...] é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct».*

Assim deverá a Câmara Municipal propor a fixação desta taxa, para o ano de 2023, à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, uma vez que a aprovação da mesma é competência expressa do órgão deliberativo [cfr. alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL].

A TMDP é, nos termos da LCE *“determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município” e **o seu percentual deve***



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% [cfr. alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 106.º da LCE].

Em setembro de 2004, foi publicado, pelo ICP-ANACOM, na II Série do Diário da República, n.º 230, o Regulamento n.º 38/2004, no qual se procede à definição dos procedimentos referentes à cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas pr convenientes⁹ da aplicação da TMDP, a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

Nos termos do Regulamento acima referido, os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas a TMDP uma tabela de conversão entre os números do código postal e as áreas do respetivo Município [cfr. n.º 5 do art.º 4.º].

No *website* da ANACOM encontram-se disponíveis as percentagens e tabelas de conversão entre os códigos postais e áreas dos respetivos municípios relativas à TMDP, que as autarquias irão cobrar às empresas que operam redes e serviços telefónicos fixos nos domínios público e privado municipais, devendo as autarquias proceder à submissão das mesmas à ANACOM, logo que aprovadas pelas assembleias municipais.

O Município de Borba, tem fixado sempre taxas de TMDP correspondentes a 0,25%, angariando nos últimos 6 anos, receita em montante próximo dos 13.500 EUR [2.935 EUR (2017), 1.814 EUR (2018), 2.651 EUR (2019), 2.273 EUR (2020) e 1.950 EUR (2021) e 1854 EUR (01/01/2022 a 14/10/2022)].

Atendendo ao exposto, **o Presidente propôs que a Câmara Municipal, conforme previsto na LCE solicite deliberação da Assembleia Municipal de Borba, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, para fixação, para o ano de 2023, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, coordenadora técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

A Coordenadora Técnica

(Aldina Vitoria Bilro Vinhas do Maio)

(AM/132)